



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 25 de Agosto de 2004-Nº 2249 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18091/2004, de 09.08.2004,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANDRESSA PENHA FRIÇO GRILLO**, Professor PEF-A V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de julho de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 348/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais

citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração /	Início	
José Paulo Azevedo de Souza	Auditor Fiscal III VI B 12 I	SEMFA	30 dias	04.08.2004	18090/2004
Sílvia Aline Sales da Silva Moreira	Professor PEF-A V VI A 11 C	SEME	30 dias	02.08.2004	17942/2004
Vânia Maria de Lima Mardegan	Professor PEF-B IV V B 10 B	SEME	30 dias	02.08.2004	17944/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 349/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-8490/2004,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o que consta do Memorando/SEMSUR nº 573/2004, em desfavor do servidor municipal **MATHEUS VIEIRA LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 351/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8029/2004, de 02.04.2004,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<u>ASSINATURAS</u> Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 531/2001, de 18.12.2001, referente ao servidor **JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR**, a qual passa, a partir de 01 de agosto de 2004, a contar com o seguinte texto:

“... licença para participar do Curso de Engenharia Civil, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, em Campos dos Goytacazes – RJ, todas às segundas-feiras e quartas-feiras, no período de 01 de agosto de 2004 até 31 de dezembro de 2004”.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 356/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 18755/2004, de 18.08.2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **MARTA MACHADO DE OLIVEIRA**, Professor PEF-B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 25 de junho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 175/2004.

AUTORIZADA: DÁRIO RODRIGUES FILHO

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

OBJETO: Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 04 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o exercício da atividade de Bar, e estabelecer condições para sua utilização, revogando o Contrato nº 020/2004, de 16/02/2004.

VALOR: R\$598,18 (quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), ao ano.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 17/08/2004, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Titular da SEMAGRI, e Dário Rodrigues Filho – Autorizada.

PROCESSO: Prot. nº 17278/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 176/2004.

AUTORIZADA: ALOÍSIO SANTOS – ME.

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

OBJETO: Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 05 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para comércio de Artesanatos, Produtos Agropecuários e correlatos, e estabelecer condições para sua utilização, revogando o Contrato nº 021/2004 de 16/02/2004.

VALOR: R\$730,33 (setecentos e trinta reais e trinta e três centavos) ao ano.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 17/08/2004, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Titular da SEMAGRI, e Aloísio Santos – Autorizada.

PROCESSO: Prot. nº 17277/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 177/2004.

AUTORIZADA: APARECIDA BAPTISTA MARDEGAN.

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

OBJETO: Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 08 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização, revogando o Contrato nº 022/2004 de 16/02/2004.

VALOR: R\$570,84 (quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) ao ano.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 17/08/2004, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Titular da SEMAGRI, e Aparecida Baptista Mardegan – Autorizada.

PROCESSO: Prot. nº 17276/2003

ESPÉCIE: Contrato nº 178/2004.

AUTORIZADO: JOÃO CARLOS MARDEGAN.

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI

OBJETO: Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 09 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização, revogando o Contrato nº 037/2004 de 26/02/2004.

VALOR: R\$570,84 (quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) ao ano.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 17/08/2004, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Titular da SEMAGRI, e João Carlos Mardegan – Autorizado.

PROCESSO: Prot. nº 17860/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 179/2004.

AUTORIZADO: FERNANDO STEFANATO.

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

OBJETO: Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 14 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização, revogando o Contrato nº 027/2004, de 16/02/2004.

VALOR: R\$570,84 (quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) ao ano.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 17/08/2004, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Titular da SEMAGRI, e Fernando Stefanato – Autorizado.

PROCESSO: Prot. nº 17275/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 180/2004.

AUTORIZADO: RICARDO BRÁS DA CONCEIÇÃO.

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA - SEMAGRI.

OBJETO: Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 16 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para Prestação de Serviços de Eletrônica e afins, e estabelecer condições para sua utilização, revogando o Contrato nº 028/2004 de 16/02/2004.

VALOR: R\$570,84 (quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) ao ano.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 17/08/2004, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Titular da SEMAGRI, e Ricardo Brás da Conceição – Autorizado.

PROCESSO: Prot. nº 17272/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 181/2004.

AUTORIZADO: JOÊNIO MARTINS DE OLIVEIRA.

AUTORIZADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA - SEMAGRI.

OBJETO: Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 25 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, o exercício da atividade de Confecção e Comércio de Artesanatos, e estabelecer condições para sua utilização.

VALOR: R\$570,84 (quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) ao ano.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 17/08/2004, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Titular da SEMAGRI, e Joênio Martins de Oliveira – Autorizado.

PROCESSO: Prot. nº 22476/2003.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 182/2004.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de construção da Escola de Ensino Fundamental com Quadra Poliesportiva, Bairro Alto Monte Cristo

VALOR: R\$345.004,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatro reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.02 - FUNDEF.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 16213/2004 – Tomada de Preços nº 046/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 183/2004.

CONTRATADA: BECA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de construção de muros de contenção nas Ruas: Baixo Guandu, nº 82; José Antônio Santana nºs 70, 79 e paralela com a Rua Mimoso do Sul; e construção de muro em bloco de concreto na Rua Guararema, nº 31, Bairro Zumbi.

VALOR: R\$134.051,34 (cento e trinta e quatro mil, cinqüenta e um centavos e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0008.1.051 – 04.04.90.51.03 e 15.451.0010.1.083 – 04.04.90.51.03.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Homero Becacici Esteves – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 16202/2004 – Carta Convite nº 134/2004.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para o Caminhão F-12000 – nº 195 - Placa MRH 2647 – Patrimônio nº 17.880.

VALOR: R\$102,00 (cento e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 17837/2004.

FORNECEDOR: POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para o Caminhão F-12000 - nº 132 - Placa MPO 6308 – Patrimônio nº 9286

VALOR: R\$133,00 (cento e trinta e três reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 18073/2004.

FORNECEDOR: UNIDAS AUTO ELÉTRICA LTDA – ME.

OBJETO: Serviço de correção de iluminação (parte elétrica) da TOPIC 1997 - Placa MPZ 1393 – Patrimônio nº 10150.

VALOR: R\$219,00 (duzentos e dezenove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 18318/2004.

FORNECEDOR: UNIDAS AUTO ELÉTRICA LTDA – ME.

OBJETO: Serviço de revisão da parte elétrica e recondicionamento do alternador da TOPIC 1997 – Placa MPZ 1393 - Patrimônio nº 10150.

VALOR: R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 18320/2004.

FORNECEDOR: POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA.

OBJETO: Serviço de arqueação e embuchamento em 02 feixes no Caminhão F-12000 - nº 132 – Placa 6308 - Patrimônio nº 9286.

VALOR: R\$60,00 (sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art.24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 18370/2004.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO – CARTÓRIO BRAGA.

OBJETO: Despesas com autenticação de documentos, visando a recuperação de receitas, conforme Contrato nº 013/2002, objeto da CP nº 002/2002, celebrado entre a PMCI e a Empresa Neiva Buaziz & Advogados Associados.

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Estimativa.

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 18392/04.

COMUNICADO

ERRATA

(Refere-se ao Diário Oficial de 24 de agosto de 2004.)

No Diário do dia 24 de agosto de 2004 onde se lê, no cabeçalho, o nº 2244, leia-se: 2248 para o nº de edição.

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

Ata da Primeira Sessão Ordinária de 2004, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia 5 de janeiro. Às 14:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Aquisição de impressora p/CIOPS; 2- Pedido de micro SEPIR; 3- Contratação analista de sistemas para o CENCIARTE; 4- Desenvolvimento de sistema para o Centro de Infectologia; 5- Prorrogação do Contrato do operador; 6- Contratação estagiários; 7- Necessidades para o ano de 2004; 8-Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando as presenças dos Conselheiros: Sr. Sílvio Ferreira, Sr. Vilson Carlos Gomes Coelho, Sr. Mário Pires Martins Filho. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1, as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, dando prosseguimento aos trabalhos, e após várias considerações quanto aos contratos, os membros do Conselho emitiram os seguintes pareceres: quanto a aquisição de impressora p/CIOPS- autorizada a compra de uma impressora matricial para o CIOPS e ainda a compra de mais duas, sendo uma para a Procuradoria Geral do Município e outra para o gabinete do Sr. Prefeito, foi autorizada também para o gabinete do Sr. Prefeito a compra de dois microcomputadores; no segundo assunto, pedido de micro SEPIR - a secretaria solicitante deverá aguardar remanejamento de equipamentos; como 3 assunto do dia, contratação de analista de sistemas para o CENCIARTE - deverá ser verificado junto ao Departamento de Provimento de Pessoal da PMCI, a existência do cargo de Técnico em Informática e concursado para tal vaga; sobre o quarto assunto, desenvolvimento de sistema para o Centro de Infectologia- o departamento solicitante deverá aguardar, em virtude das migrações para os novos sistemas da PMCI demandarem dedicação de toda a equipe; quanto ao 5 assunto, prorrogação do Contrato do operador- o contrato de trabalho do Sr. Jose Francisco de Jesus será renovado até o dia 31/12/2004, devendo o mesmo ser reenquadrado no nível VI da mesma função; no sexto assunto, contratação de estagiários- foi decidido que o Sr. Alcione Dias da Silva irá selecionar 2 novos estagiários; finalizando a pauta do dia o Sr. Alcione Dias da Silva apresentou as necessidades para o ano de 2004, 1º. Aporte de número maior de profissionais para desenvolvimento de sistemas, tendo em vista o aumento do parque tecnológico e dos serviços de administração de banco de dados, redes e desenvolvimento. Tal necessidade de contratação tem como base também a expressiva diminuição da equipe de profissionais especializados em algumas áreas nos últimos anos; 2º. Definição de papéis e responsabilidades específicas dentro da equipe, redistribuição dos serviços e profissionais envolvidos; 3º.

Necessidade de fazer contratos de manutenção dos novos sistemas (PROLEGIS,CTA) para dar continuidade ao processo de viabilidade dos softwares adquiridos, conversão de dados do RECADASTRAMENTO DA CTA para o sistema de ARRECADAÇÃO, desenvolvimento de novas necessidades, etc; 4º. Renovação dos Contratos de manutenção HP e Oracle, sendo que estes já estão em negociação; 5º. Compra de licenças de softwares para desenvolvimento nos sistemas adquiridos em tecnologias diferentes da que utilizamos – o conselho deliberou que no decorrer do ano cada necessidade será analisada, devendo ser adotados os procedimentos administrativos viáveis para o bom desempenho das atividades da empresa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 5 de fevereiro de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Conselheiro

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
Conselheiro

SILVIO FERREIRA
Conselheiro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2004, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia vinte de abril. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Renovação de contrato Estagiária; 2- Contratação de Programador por período determinado; 3 – Reajuste de vale alimentação; 4 – Nomeação de nova comissão de Licitação; 5 – Pedido de Reenquadramento do Sr. Alcione Dias da Silva. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros : Sr. Marcos Vereza, Sr. Alício Franco, Sr. Mário Pires Martins Filho, Sr. Edson Bandeira. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os membros do Conselho

emitiram os seguintes pareceres: 1- Renovação de contrato Estagiária: renovar o contrato da estagiária Cleidiane de Oliveira Dutra até 31/12/2004; 2- Contratação de Programador por período determinado: buscar no mercado e avaliar profissional qualificado para atuar na área de programação durante 6(seis) meses; 3 – Reajuste de vale alimentação- reajustar, após levantamento de valores praticados no mercado, pelo valor mínimo e após análise do diretor 4 – Nomeação de nova comissão de Licitação- Nomear para Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr., Francisco Ribeiro e para membros efetivos os Srs. Alcione Dias da Silva, Marcelo Tadeu M. Freitas e Sras. Carla da costa Araújo e Márcia Débora M. de Sá Forte Biccas; 5 – Pedido de Reenquadramento do Sr. Alcione Dias da Silva – Reenquadrar o funcionário Sr. Alcione Dias da Silva como analista de Sistemas Pleno III a partir de 01/05/2004. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 20 de abril de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente

ALICIO FRANCO
Conselheiro

MARCOS VEREZA
Conselheiro

EDSON BANDEIRA
Conselheiro

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
Conselheiro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2004, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia vinte de maio. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Contrato locação servidor K360; 2- Nomeação de Comissão para baixa de patrimônio; 3 –Contratação de servidor; Pedido de Reenquadramento de funcionários; 4 - Pedido de equipamentos; 5 – Assuntos Gerais O Diretor

Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros : Sr. Vilson Carlos Gomes Coelho, Sr. Marcos Vereza, Sr. Alício Franco, Sr. Mário Pires Martins Filho e Sr. Edson Bandeira. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os membros do Conselho emitiram os seguintes pareceres: 1- Contrato locação servidor K360: renovar, enquanto o usuário tiver necessidade de consultar o sistema de contabilidade nele instalado; 2- Nomeação de Comissão para baixa de patrimônio: nomear os funcionários Gilberto Tessinari, Márcia Débora M. de Sá Forte Biccas e Márcio Delatorre Tavares para avaliarem e efetuarem a baixa dos itens inservíveis do patrimônio da DATACI; 3- Contratação de servidor: contratar o Sr. Muriel Ferraço Romaneli de 01/05/2004 até 31/12/2004, como operador de computador Junior I; 4 – Pedido de Reenquadramento de funcionários: efetuar levantamento da última movimentação salarial e promoções dos funcionários para que possa ser analisada na próxima reunião; 5 –Pedido de equipamentos: atender a Semsur e a PGM com a compra de um microcomputador para cada secretaria, através de pedido complementar/adicional a Carta convite 07/2004, quanto ao pedido do Banco do Povo, este deverá aguardar nova deliberação; 6 – Assuntos Gerais: Cancelar o acesso à internet, em departamentos cuja área de atuação não justifiquem sua necessidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 20 de maio de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente

ALICIO FRANCO
Conselheiro

MARCOS VEREZA
Conselheiro

EDSON BANDEIRA
Conselheiro

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
Conselheiro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2004, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia vinte e sete de

julho. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Contratação novo técnico; 2- Apreciação de cargos, salários e Aditivo ao Dissídio 2002/2004; 3- Pedido de compra de software Controle de Estoque para SEMUS; 4- Pedido de treinamento; 5 - Projeto de Segurança rede PMCI; 6- Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros: Sr. Marcos Vereza, Sr. Alício Franco, Sr. Mário Pires Martins Filho e Sr. Edson Bandeira. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os membros do Conselho emitiram os seguintes pareceres: 1- Contratação novo técnico: aguardar o término do contrato de manutenção de microinformática firmado com a Tecnocoop Informática, para só então contratar novo técnico; 2- Apreciação de cargos, salários e Aditivo ao Dissídio 2002/2004: aplicar o Aditivo à Convenção Coletiva de trabalho 2002/2004 a partir de 01/08/2004; ; 3- Pedido de compra de software Controle de Estoque para SEMUS: informar a SEMUS que, caso os recursos para esta compra sejam oriundos de convênio, e exista no mercado produto que atenda as necessidades com preço compatível, a SEMUS deverá efetuar os procedimentos normais de compra.; 4- Pedido de treinamento: Indeferido por contenção de despesas; 5 - Projeto de Segurança rede PMCI: informar a todas as secretarias que serão adotadas novas restrições com relação ao uso de internet e e-mails para aumentar a segurança da rede PMCI; 6 - Assuntos Gerais: Reajustar o valor do contrato da PMCI, obedecendo o limite do IGPM acumulado e parecer da PGM, de forma a cobrir os custos da DATACI; ainda dentro de Assuntos Gerais, verificar junto a telemar e SEMAD a velocidade do link que atende a esta secretaria para que seja adequada a relidade do novo sistema adquirido através do PMAT. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 27 de julho de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente

ALÍCIO FRANCO
Conselheiro

MARCOS VEREZA
Conselheiro

EDSON BANDEIRA
Conselheiro

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
Conselheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio